



ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DA MADEIRA

Instituição de Utilidade Pública

Exmos.

Clubes filiados na A.T.M.M.

OF. CIRC. N.º 11

ÉPOCA 2020/2021

30/04/2021

ASSUNTO: Novas medidas de prática de Ténis de Mesa a partir de 2 de maio de 2021

Na sequência das medidas de controlo da Covid-19 na Região Autónoma da Madeira, o Governo Regional tem vindo a adaptar progressivamente o processo de desconfinamento da prática desportiva, o que neste caso representará um regresso à normalidade possível nas atividades de Ténis de Mesa federadas.

Foi hoje publicada a Resolução n.º 362/2021, de 30 de abril de 2021, que possibilita um regresso das atividades regulares de treino e de competição na modalidade de Ténis de Mesa, após um longo período de paragem.

Assim, as determinações governativas indicam os seguintes procedimentos:

1. É determinada a interdição de circulação na via pública entre as 23h e as 5h do dia seguinte;
2. Autorizar a competição desportiva das equipas seniores com participação em Campeonatos Nacionais Regulares, nas infraestruturas desportivas da RAM;
3. É autorizada a retoma:
 - a) Da prática desportiva, em contexto de treino e competição, dos vários escalões de todas as modalidades federadas de baixo risco, com exceção das competições de automobilismo, de motociclismo de estrada e de Trial;
4. A retoma da prática desportiva dos pontos anteriores, implica o cumprimento de um plano de contingência para as infraestruturas desportivas utilizadas;



ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DA MADEIRA

Instituição de Utilidade Pública

5. Autorizar o uso de balneários, zona de vestiários e de duches das instalações desportivas, salvaguardando a distância de segurança de dois metros entre utentes, salvo quando se trate de acompanhantes de pessoas com necessidades especiais, ou ainda quando os vestiários e duches possuam compartimentos individuais, caso em que não é exigida a distância atrás imposta;
6. A presente Resolução produz efeitos às 0:00 horas do dia 2 de maio de 2021 e mantém-se em vigor pelo período de trinta dias, exceto a declaração da situação de calamidade constante do número 1, que entra em vigor às 0:00 horas do dia 1 de maio de 2021.

Esta informação não dispensa a leitura integral da resolução:

Resolução n.º 362/2021, 30 de abril de 2021

<https://joram.madeira.gov.pt/joram/1serie/Ano%20de%202021/ISerie-078-2021-04-30sup14.pdf>

Nesta perspetiva, pretende-se que a nossa atividade retome o desejado ritmo normal, em cada categoria e nível de competição.

Iniciaremos a competição com a realização dos Campeonatos Regionais de Equipas Jovens no próximo domingo (02/05/2021), no sentido de apurar os respetivos campeões regionais e qualificar as equipas a integrar os respetivos Campeonatos Nacionais, agendados para os dias 8 e 9 de maio, em Vila Real.

A definição da eventual continuidade e moldes de retoma das competições nacionais regulares – Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão (Honra Masculina e 2ª Feminina) –, assim como na dimensão regional, será discutida em breve, em conjunto com os responsáveis dos clubes envolvidos.

A redefinição do Calendário Regional de Provas, nesta última fase da época desportiva, será divulgada nos próximos dias, com o objetivo de que todos se possam preparar da melhor forma para a participação nos diferentes eventos a concretizar.

Releva-se o facto de ser necessário continuar a cumprir de forma rigorosa os Planos de Contingência de Ténis de Mesa e dos recintos desportivos utilizados, no sentido de podermos tornar esta retoma positiva e duradoura no tempo.



ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DA MADEIRA

Instituição de Utilidade Pública

O sucesso das medidas indicadas depende de todos nós, sendo fundamental respeitar as indicações e recomendações das entidades públicas governamentais e de saúde, reduzindo o risco de contágio da Covid-19.

Agradecendo desde já a atenção de V. Exa., subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

(Paulo Melim)